

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

IGICIDA. (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br



Ofício nº 062/2023-CMA

Apiacá/ES, 20 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Veraldo Macedo Miranda
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Apiacá/ES

Assunto: **Denúncia.**

20/04/2023 16:40:04

CÓPIA

Ministério Público do Estado do Espírito Santo

2023.0009.0983-90



* 2 0 2 3 0 0 0 9 0 9 8 3 9 0 *

ksueth

Exmo. Sr. Promotor,

1. Considerando que a fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, por intermédio da Câmara Municipal, mediante controle externo, dentre outras atribuições dispostas na Lei Orgânica, no Regimento Interno e nas Constituições Federal e Estadual.

2. Considerando o poder fiscalizatório investido ao Parlamentar Municipal, cuja atuação é pautada na transparência pública, na promoção da defesa dos interesses públicos do Município, bem como nos direitos dos cidadãos e na fiscalização do Poder Executivo Municipal em nome dos princípios que regem a Administração Pública.

3. Considerando que o ordenamento jurídico confere a qualquer cidadão a legitimidade para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante os órgãos competentes.

4. Considerando que é de conhecimento deste vereador que a senhora Marta Janete Pedrosa de Souza, residente neste Município de Apiacá e esposa do ex-prefeito de Apiacá, Humberto Alves de Souza, conforme consta no Portal da Transparência do Governo Federal, recebeu auxílio emergencial por parte do Governo Federal, sem, contudo, possuir direito para tanto.

5. Considerando que tal fato pode configurar percebimento de verba pública de forma indevida, lesionando o erário e a Administração Pública.

6. Considerando ainda que tal fato foi veiculado, inclusive, em *sites* de notícias, conforme pode se ver por intermédio do *link* <https://tininhoblog.com.br/2020/06/16/apiaca-esposa-do-ex-prefeito-betinho-tem-beneficio-do-auxilio-emergencial-aprovado/>.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

IGIOLA (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

7. Considerando que o Poder Público, por intermédio meio de seus agentes, deve agir pautado nos princípios da legalidade e da moralidade, dentre outros, pugna-se a este i. órgão ministerial sejam apurados os fatos narrados e adotadas as providências cabíveis ao caso, na hipótese de contatação de ato ilícito.

8. Por fim, solicita a este i. *Parquet*, seja informado a este Vereador as providências adotadas.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Fabiano Basilio Zanardi

- Vereador -

ROL DE DOCUMENTOS:

- 1) Cópia da página eletrônica em que é veiculada a notícia narrada neste ofício.